DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	3
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.458, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Concede reajuste ao valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Orindiúva.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Orindiúva APROVA, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor mensal do Auxílio-Alimentação, fixado proporcionalmente ao vencimento ou salário do servidor, tendo como base a respectiva referência salarial ou valor equivalente, criado pela Lei Municipal nº 1.302, de 26-03-2015, fica reajustado de acordo com a seguinte tabela:

Referência salarial	Valor do auxílio-alimentação
01	R$ 180,00
02	R$ 215,00
03	R$ 250,00
04	R$ 290,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 01 de abril de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000036/19
MODALIDADE: CONVITE Nº 18/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2031 02 de janeiro de 2019;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa DÉBORA RAMOS VIEIRA ME, nos itens 3, ,4 5, 7, 15, 21, 34, 35, 38, 39, 41, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 80, 81, 111, 125, 146, 147, no valor total de R$ 55.560,62 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 6, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 58, 60, 63, 67, 68, 75, 79, 83, 93, 94, 95, 96, 97, 114, 115, 116, 126, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 142, no valor de R$ 18.074,98 (Dezoito mil setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 49, 51, 53, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 82, 88, 89, 90, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 130, 133, 137, 140, 141, 143 no valor de R$ 58.941,02 (Cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e dois centavos), perfazendo esta licitação o valor toral R$ 132.576,62 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 03 de abril de 2019

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2019

O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, Estado de São Paulo, tendo acatado parcialmente a impugnação da Empresa PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.509.342/0001-00, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, nº 237, bairro jardim Castelo Branco, na Cidade de Ribeirão Preto - SP, torna público o cancelamento da sessão pública marcada para o dia 04 de abril de 2019, às 13h30min, para remarcar e alterar a data da sessão pública para o dia 16 de abril de 2019, às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, tendo como objeto a aquisição de 01 veículo ambulância, tipo furgão 0km, conforme especificações contidas no termo de referência. Alterações na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Orindiuva-SP, e através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 03 de abril de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 51/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

TIPO: MAIOR OFERTA OU LANCE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, CONSTANTES DAS RESPECTIVAS FOLHAS DE PAGAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal nº. 1554/2007.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18 de abril de 2019 ás 13:30 Horas, no setor de Licitações situado á Praça Maria Dias, nº 614, Centro, Orindiúva-SP.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site oficial do Município www.orindiuva.sp.gov.br e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, fone (17) 3816-9600, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, 03 de abril de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Pela presente PORTARIA,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr. WILSON FRANCISCO DOMINGUES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 29.963.011-0, CPF nº. 273.815.578-27, inscrito no quadros da OAB/SP sob o nº 311.352, para ocupar o

Cargo em Comissão de Assessor Político Legislativo, do Quadro Geral de Pessoal desta Câmara Municipal de Orindiúva, com referência 03 do Anexo III e atribuições definidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.455, de 14 de março de 2019.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Orindiúva-SP, em 25 de março de 2019.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA

-Presidente da Câmara-

Registrada e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, consoante o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA

=Secretária Geral=